



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania

Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

|                               |
|-------------------------------|
| PROTOCOLO                     |
| Câmara Mun. Limoeiro do Norte |
| PROTOCOLO Nº 001582           |
| 19 OUT. 2016                  |
| Horário: 08:22                |
| Responsável: <i>Alaiane</i>   |

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 2016. DE 18 DE OUTUBRO DE 2016, AO PROJETO-DE-LEI Nº 049/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

FICAM MODIFICADOS DO PROJETO-DE-LEI DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.050.000,00 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA MIL REAIS), SENDO ANULADO E SUPLEMENTADO RESPECTIVAMENTE NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXISTENTES NO RESPECTIVO PROJETO DE LEI, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADOS:

### ANULAÇÃO:

|                                    |                                                           |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                                           |
| 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      |                                                           |
| CÓDIGO:                            |                                                           |
| 10.122.0104.0.034                  | Ações de Cooperação Técnica Com Entes Públicos e Privados |
| Elemento de Despesa                |                                                           |
| 3.3.90.39.00                       | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica              |
| Valor anulado                      | R\$ 1.500.000,00                                          |
| CÓDIGO:                            |                                                           |
| 10.302.0403.2.064                  | Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade          |
| Elemento de Despesa                |                                                           |
| 3.3.90.39.00                       | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica              |
| Valor anulado                      | R\$ 550.000,00                                            |
| Total anulado                      | R\$ 2.050.000,00                                          |

### SUPLEMENTAÇÃO:

|                                    |                                                           |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                                           |
| 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      |                                                           |
| CÓDIGO:                            |                                                           |
| 10.122.0104.0.034                  | Ações de Cooperação Técnica Com Entes Públicos e Privados |
| Elemento de Despesa                |                                                           |
| 3.3.50.41.00                       | Contribuições                                             |
| Valor suplementado                 | R\$ 2.050.000,00                                          |
| Total suplementado                 | R\$ 2.050.000,00                                          |

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

20 OUT. 2016

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

## Legislando na defesa da cidadania

Presidente — José Gladis de Lima Bandeira

*SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, 18 DE OUTUBRO DE 2016.*

*Jose Gladis de Lima Bandeira*